

percentual utilizado em programas de financiamento ou locação de Morádias de Interesse Social. Comprometimentos de renda muito acima desse percentual geram ônus excessivo com moradia, comprimindo a renda disponível para os demais gastos com a subsistência. No longo prazo, isso pode ameaçar a autonomia do indivíduo, levando-o de volta à rede.

Excluído do rendimento mensal, o valor correspondente ao gasto com moradia, o restante deve ser um valor suficiente para a cobertura das despesas básicas de sobrevivência, no mesmo nível das pessoas que vivem em morádias de baixo custo, como cortiços, pensões, hotéis. Dessa forma, a média da Renda Disponível (RD) dos indivíduos encortiçados vivendo sozinhos dá um referencial do gasto médio destas pessoas com alimentação, transporte, vestuário, entre outros. Esta média é, enfim, o parâmetro buscado do valor mínimo que um acolhido autônomo necessita para sobreviver em um cortiço, depois de pagar a contrapartida monetária de 25% da sua renda para a moradia. Para o Censo 2010, o valor médio da RD dos indivíduos encortiçados vivendo sozinhos ficou em R\$ 720,43, a preços de Junho de 2015 pelo IPCA. Este valor decorrente da definição operacional de autonomia é alto, o que reduz a magnitude do grupo de pessoas com autonomia. Verificou-se que o grupo de acolhidos que obedecem a esta definição operacional de autonomia corresponde a 5,1% dos acolhidos em centros não especiais.

Pode-se supor, porém, que exista um grupo de acolhidos empregados que, apesar de não atingirem o patamar mínimo de renda da definição operacional, apresentam autonomia parcial. Isto significa que o rendimento desse grupo é suficiente para cobrir as despesas básicas de sobrevivência, menos a moradia.

Assim, pode-se definir o grupo de acolhidos parcialmente autônomos como o grupo de pessoas vivendo sozinhas nos centros de acolhida, empregadas com ou sem carteira assinada, com rendimento mínimo de R\$ 720,34, embora não suficiente para serem consideradas autônomas, pela definição operacional.

Este grupo de parcialmente autônomos é capaz de arcar, apenas, com os custos de vida não relacionados à moradia e representam 4,7% da população acolhida. Portanto, sua saída da rede só será possível, mediante assistência que garanta a cobertura dos custos de moradia. Programas de locação social seria um exemplo factível e adequado de política pública nesta conjuntura, uma vez que demandam do beneficiário alguma contrapartida monetária sem onerá-lo com o custo da moradia em sua totalidade.

De forma exploratória, repetiu-se o exercício de estimação do grupo autônomo e parcialmente autônomo para a população de rua, com o intuito de verificar sua existência. Constatou-se que